

GERAL

Justiça manda UFSC matricular cotista que não tinha computador para inscrição

Uma estudante que foi aprovada no vestibular para Direito da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) obteve na Justiça Federal ordem judicial para se matricular na instituição, depois de não ter conseguido realizá-la dentro do prazo por uma sequência de problemas. A sentença é do juiz Vilian Bollmann, da 4.ª Vara Federal de Florianópolis, no âmbito de um mandado de segurança ajuizado contra a UFSC.

A estudante concorreu às vagas pelo sistema de cotas, reservadas para negros e pardos, baixa renda e escola pública.

Ela foi aprovada em fevereiro deste ano, em primeira chamada para o segundo semestre. Durante o prazo para a entrega dos documentos, a estudante não conseguiu efetuar o procedimento, que era exclusivamente online. Ela alegou que não tinha computador com acesso à internet. A estudante afirmou que fez várias tentativas telefônicas e que o atendimento presencial foi prejudicado por uma greve de servidores da Federal. Contou, ainda, que o prazo para matrícula terminava em 7 de abril, mas entre 1º e 11 daquele mês ficou em isolamento porque pegou covid-19.

Na decisão, o juiz afirmou que "a situação leva a crer que houve dificuldades por parte da

impetrante para a apresentação dos documentos necessários à realização da matrícula". Vilian Bollmann pontou que "por isso, mantém-se o entendimento de que se figura razoável a reabertura de prazo para que possa apresentar os documentos necessários".

"Ainda que [uma] portaria de fevereiro de 2022 tenha previsto que a etapa documental se daria de forma online (art. 2º, [mostra-se] desproporcional a perda da vaga quando há possibilidade de dar continuidade aos atos de matrícula de forma presencial", anotou o magistrado.

Ele destacou que, depois do ajuizamento da ação, a UFSC foi notificada duas vezes para apresentar informações, mas não se manifestou.

"Assim, pressupõe-se a boa-fé do impetrante, sendo o silêncio da autoridade nestes autos inclusive indicativo das dificuldades narradas pela estudante na peça inicial, acerca das tentativas infrutíferas de contato com a instituição", ponderou Bollmann. A Universidade pode recorrer.

COM A PALAVRA, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA: A reportagem buscou contato com a UFSC, mas nenhuma resposta foi enviada até o fechamento desta matéria. O espaço está aberto para manifestação.

PF combate contrabando de cigarros e agrotóxicos em sete estados

A Polícia Federal (PF) deflagrou, ontem (20), a Operação Terra Envenenada, para combater uma organização criminosa com atuação na importação, transporte e comercialização de cigarros e agrotóxicos contrabandeados.

Segundo a PF, a investigação durou aproximadamente sete meses, tendo identificado grandes carregamentos de cigarros e agrotóxicos ilegalmente importados. Os produtos ilícitos eram distribuídos no oeste do Paraná (PR) e nos estados da Bahia (BA), do Tocantins (TO),

Maranhão (MA) e de Minas Gerais (MG).

A ação mobilizou cerca de 200 policiais federais para o cumprimento de 58 mandados judiciais expedidos pela 1ª Vara Federal de Guaíra (PR), sendo 34 de busca e apreensão e 24 de prisão preventiva, nas cidades de Mundo Novo (MS), Terra Roxa (PR), Umuarama (PR), Amaporã (PR), Alto Piquiri (PR), Iporã (PR), Jardim Alegre (PR), Campo Mourão (PR), Nova Prata (RS), Palmas (TO) e Luís Eduardo Magalhães (BA).

Lula cobra que Damares apresente provas de 'monstruosidade' dita sobre pedofilia

O ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, candidato do PT à Presidência, afirmou ontem, 20, em entrevista coletiva no Rio de Janeiro, que o PT irá recorrer à Justiça sempre que se sentir prejudicado pelas "mentiras contadas por Bolsonaro" na campanha eleitoral. O petista pediu ainda que o Ministério Público exija que a senadora eleita Damares Alves (Republicanos) presente as provas dos supostos casos de pedofilia na Ilha de Marajó (PA), relatados pela ex-ministra em uma igreja evangélica.

"Para nós foi muito importante a decisão de tirar o tempo de mentira que o Bolsonaro conta na televisão. Foi por isso que ele perdeu. Eram fake news, era coisa inverossímil. O Poder Judiciário existe para isso. O partido irá

recorrer. Toda vez que o partido se sentir prejudicado, irá entrar na Justiça", disse. Segundo Lula, Damares precisa apresentar as provas dos supostos casos de pedofilia de que ela teria tido conhecimento na Ilha de Marajó (PA).

"Quando aquela ministra Damares, hoje senadora eleita, vai para uma igreja para fazer aquelas acusações que ela fez, o mínimo que se espera é que a Justiça faça com que aquela mulher mostre as provas. Ela falou uma monstruosidade. Não foi uma coisa pequena que ela falou. Inclusive, tinha crianças assistindo. Ela diz que tem filme, que o ministério tinha provas. Ela tem que mostrar. E quem tem que exigir que ela mostre é o Ministério Público", disse.

O Ministério Público Federal,

por meio da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, concedeu um novo prazo de cinco dias para o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos explicar e detalhar as acusações feitas pela ex-ministra e senadora eleita pelo Distrito Federal Damares Alves sobre a suposta prática de abuso sexual de crianças na Ilha do Marajó. O prazo original para apresentar os dados era de três dias úteis a contar de 11 de outubro.

O ex-presidente também criticou os decretos do governo Bolsonaro que facilitaram a compra de armas. "Os decretos de Bolsonaro liberaram armas para todas as pessoas. Narcotráfico e crime organizado vai livremente comprar armas. Estamos vendendo o narcotráfico se preparamos com a

ajuda do governo", diz.

A presidente do PT, Gleisi Hoffmann, afirmou que Bolsonaro está usando recursos públicos para comprar o processo eleitoral. "Lamentável que tivemos essa semana. Um pastor de BH gravando um vídeo como se tivesse sido obrigado pela Justiça Eleitoral a fazer um desmentido. Se colocando como vítima, engrossando o caldo de que queremos fechar igrejas. Um absurdo tudo isso. Tem compra de voto, patrão pressionando pessoas a votar no Bolsonaro. Uma sangria nos recursos do Estado brasileiro. Resolviu soltar recursos para o povo brasileiro a uma semana do processo eleitoral. É uma compra do processo eleitoral. É uma vergonha o que está acontecendo no Brasil", disse.

Marinha faz treinamento de capacidades para operações de paz da ONU

A Marinha do Brasil realiza, nesta semana entre os dias 17 e 21, treinamento de operações de paz, com ênfase nas novas capacidades que vêm sendo demandadas pela Organização das Nações Unidas (ONU).

No quarta-feira (19), no Complexo Naval da Ilha do Governador, na zona norte do Rio de Janeiro, ocorreu treinamento aberto ao público, que pôde acompanhar as atividades da Força de Reação Rápida e da Unidade de Desativação de Artefatos Explosivos.

O cenário utilizado para o treinamento da Força de Reação Rápida teve como base a evolução da situação atual no Haiti, que enfrenta uma catástrofe humanitária, segundo a ONU. Foram realizadas atividades com o desembarque dos militares a partir de veículos anfíbios, identificação e desativação de artefato explosivo e evacuação de civis.

O comandante da Força de

(Foto: EBC)



Foram realizadas atividades com o desembarque dos militares a partir de veículos anfíbios, identificação e desativação de artefato explosivo e evacuação de civis.

Fuzileiros da Esquadra, vice-almirante Carlos Chagas, destacou que o treinamento é de enorme importância para a Marinha, em especial para os fuzileiros navais, que é a força estratégica de pronto emprego. "Umas das tarefas é

participar das operações de paz. Para isso, temos que estar preparados para as demandas que o cenário nos apresenta. Nos cabe, como força de pronto emprego, estarmos sempre prontos para quando o país necessitar".

A Força de Reação Rápida recebeu a certificação nível 3 da ONU em abril deste ano para atuação no Sistema de Prontidão de Capacidades de Manutenção da Paz, que organiza as chamadas missões de paz.

PUBLICIDADE LEGAL

		Tambau Imóveis e Participações S/A.	
		CNPJ nº 06.166.325/0001-28	
Ativo / Ativo Circulante	2021	2020	
Disponível	236.873,39	818.602,03	
Realizável a Curto Prazo	4.567,60	4.705,60	
Imobilizado	21.432.585,78	21.433.244,18	
Total do Ativo	21.674.026,78	22.256.552,81	
Demonstração de Resultado do Exercício			
Receta Operacional Bruta	-252,84	-11.689,70	
Alugues Recebidos	-16.800,00	-23.760,00	
Ganho sobre Aplicações Trib. Exc. na Fonte	-153.431,31	-186.659,15	
Deduções da Receta Operacional Bruta	-658,40	-718,20	
Impostos sobre faturamento	-706.718,13	-738.444,16	
Lucro Bruto	8.346.949,45	6.417.016,08	
Despesas Operacionais	-270.704,82	-213.913,51	
Despesas Administrativas	-535.638,58	-515.617,11	
Passivo			
Passivo Circulante	3.654,10	136.534,00	
Impostos e Contribuições a Pagar	348.204,30	217.534,00	
C/C dos Sócios	2.205.000,00	2.205.000,00	
Total do Passivo Circulante	2.556.858,40	2.559.384,44	
Patrimônio Líquido			
Capital	7.998.820,00	7.998.820,00	
Reservas de Capital	2.268.573,65	2.268.573,65	
Reservas de Lucro	8.849.774,72	9.429.774,72	
Total do Patrimônio Líquido	19.117,168,37	19.697.168,37	
Total do Passivo	21.674.026,77	22.256.552,81	

Playbanco Securitizadora S.A.

CNPJ nº 40.446.476/0001-75 NIRE: 35300563280

Ata do Conselho de Administração de 22/08/2022

1. Data, Hora e Local: No dia 22/08/2022, às 10h, na sede social da Playbanco Securitizadora S.A. ("Companhia"), em São Paulo/SP, na Rua Capitão Cavalcanti, 341, sala 22, Vila Mariana, CEP 04107-001, sob a presidência da Sra. Ana Cristina Menezes Ramos Soares, que convocou a Sra. Kelly Jeremias Palhuka para secretariá-la. IV. Orden de Dia: Nós alteramos da agenda 16, item (b) do artigo 16 da reunião da Diretoria da Companhia; bem como (b) ratificação de todos os atos praticados pela Diretoria até então para a implementação da deliberação acima. 5. Deliberações: Após exame e discussão da matéria constante da ordem da dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia apresentaram aprovação por unanimidade e sem quaisquer restrições, nos termos da Lei nº 6.456, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."); (A) a aprovação da Sra. Ana Cristina Menezes Ramos Soares, portuguesa, casada, administradora, portadora do CRM nº W442089-0 e inscrita no CPF/MC sob o nº 246.099.838-09, com domicílio na Cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, na Rua Manoel Coelho, nº 676, sala 210, CEP 06401-001, no cargo de Diretora de Comércio Exterior e (A2) a alteração da agenda 16, item (b) do artigo 16 da reunião da Diretoria da Companhia, que passa a ser revisada, a partir desta data, no cargo de Diretora de Securitização e Distribuição e (C) a aprovação da Comissão de Crédito, Contabilidade e Previdência Social e da Comissão de Relações Públicas e Imprensa e Conselho de Administração da Companhia, a partir da data da aprovação da agenda 16, item (b) do artigo 16 da reunião da Diretoria da Companhia; bem como (b) ratificação de todos os atos praticados pela Diretoria até então para a implementação da deliberação acima. V. Deliberações: Instalação da nova diretoria, com a nomeação da Sra. Ana Cristina Menezes Ramos Soares, portuguesa, casada, administradora, portadora do CRM nº W442089-0 e inscrita no CPF/MC sob o nº 246.099.838-09, com domicílio na Cidade de São Caetano do Sul/SP, na Rua Manoel Coelho, nº 676, sala 210, CEP 06401-001, no cargo de Diretora de Securitização e Distribuição e (C) a aprovação da Comissão de Crédito, Contabilidade e Previdência Social e da Comissão de Relações Públicas e Imprensa e Conselho de Administração da Companhia, a partir da data da aprovação da agenda 16, item (b) do artigo 16 da reunião da Diretoria da Companhia; bem como (b) ratificação de todos os atos praticados pela Diretoria até então para a implementação da deliberação acima. VI. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerradas as sessões da reunião da Diretoria da Companhia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

CNPJ nº 07.399.229/0001-22 NIRE: 35300563280

Ata de Reunião de Diretoria Realizada em 22/08/2022

I. Data, Horário e Local: 22/08/2022, às 16h, na sede social da BRSS Securitizadora S.A. ("Companhia"), em São Paulo/SP, na Rua Capitão Cavalcanti, 341, sala 22, Vila Mariana, CEP 04107-001, sob a presidência da Sra. Ana Cristina Menezes Ramos Soares, que convocou a Sra. Kelly Jeremias Palhuka para secretariá-la. IV. Orden de Dia: Em atendimento ao requerimento da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de agosto de 2022 a Diretoria pretende deliberar a respeito da (a) aprovação para a emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRIs") e Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRAs") da Companhia, conforme atribuição prevista no artigo 24 do Estatuto Social; e (b) ratificação de todos os atos praticados pela Diretoria até então para a implementação da deliberação acima. V. Deliberações: Instalação da nova diretoria, com a nomeação da Sra. Ana Cristina Menezes Ramos Soares, portuguesa, casada, administradora, portadora do CRM nº W442089-0 e inscrita no CPF/MC sob o nº 246.099.838-09, com domicílio na Cidade de São Caetano do Sul/SP, na Rua Manoel Coelho, nº 676, sala 210, CEP 06401-001, no cargo de Diretora de Securitização e Distribuição e (C) a aprovação da Comissão de Crédito, Contabilidade e Previdência Social e da Comissão de Relações Públicas e Imprensa e Conselho de Administração da Companhia, a partir da data da aprovação da agenda 16, item (b) do artigo 16 da reunião da Diretoria da Companhia; bem como (b) ratificação de todos os atos praticados pela Diretoria até então para a implementação da deliberação acima. VI. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerradas as sessões da reunião da Diretoria da Companhia.

VII. Totalidade dos Acionistas Presentes: Presentes a todos os acionistas da Companhia, quais sejam: (i) Playbanco Serviços Financeiros Ltda., representada pelo Sr. Maxwell Meireles Fernandes; e (ii) Sr. Maxwell Meireles Fernandes; São Paulo, 22/08/2022. Mesa: Ana Cristina Menezes Ramos Soares - Presidente; Kelly Jeremias Palhuka - Secretária. Presidente: Maxwell Meireles Fernandes - Presidente; Giovanni Gentili Amorim da Silva - Membro. JUCEPS nº 604.18/22-3 em 05/10/2022. Giseila Simiema Ceschin - Secretária Geral.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS. PROCESSO N° 1002552-75.2015.8.26.0007. O(A) MM, Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Regional VII - Itapecerica, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniel Fabrini, nome da Lai, etc... FAZ SABER(a) (o) ADILTON FERREIRA NOGUEIRA, Brasileiro, RG 25.517.711-1, CPF 187.255.998-01, com endereço à Lopes de Azevedo, 330, Jardim Nossa Senhora do Carmo, CEP 08275-430, São Paulo - SP, que lhe foi proposita uma ação de Execução Titular Extrajudicial por parte de COOP ECON E CRED MUTUO DA POLÍCIA MILITAR E SERVIÇOS DA SECRETARIA DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESP, alegando em fato: CITAÇÃO E INTIMAÇÃO- Prazo 20 dias - Proc. nº 1002552-75.